



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 002/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 083/2024.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117\*\*\*-7 SSP/MT e CPF n° 893.\*\*\*.\*\*\*-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GIOVANE CLAITON REZER**, brasileiro, portador do RG n°.142\*\*\*-2 SSP/MT e CPF n° 968.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado na Estrada Rural, Chácara 27, Arara Azul, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

**Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi** o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 083/2024.

**Parágrafo Único:** Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 31/01/2026 por comum acordo entre as partes a pedido do contratado.

**Cláusula 2° - O CONTRATANTE** pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

**Cláusula 3° -** As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (472)08.002.04.122.0033.2341.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 19 de Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Antonio de Abreu**

Contratante

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
**Giovane Claiton Rezer**

Contratado

\_\_\_\_\_  
**Roberto M. Wilke**

CPF: 175.\*\*\*.\*\*\*.87

\_\_\_\_\_  
**Dirceu Fulber**

CPF: 823.\*\*\*.\*\*\*-34